

**COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL DO CAU/MG**  
**PROPOSTA Nº 06.1/2024**

REFERÊNCIAS:	Item 1 da súmula da reunião extraordinária nº 06 da CTAP/MG, SEI nº 00158.000846/2024-31
INTERESSADOS:	Presidência CAU/MG, Plenário do CAU/MG, GEPLAN
ASSUNTO:	<b>DADOS PARA COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO SEMESTRAL</b>

A Comissão Temporária Apoio Técnico ao Profissional, reunida, extraordinariamente, no dia 22 de julho de 2024, de forma híbrida, na sede do CAU/MG, no exercício das competências e prerrogativas que tratam os artigos 122 a 136 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando a Portaria Ordinatória nº 13, de 06 de março de 2024 do CAU/MG, que instituiu a Comissão Temporária de Apoio Técnico ao Profissional do CAU/MG;

Considerando o Memorando GEPLAN 002, que solicita à CTAP-CAU/MG informações sobre o Relatório de Gestão Semestral 2024

**PROPÕE:**

1. Aprovar o Relatório de Atividades desta Comissão para o primeiro semestre de 2024, na forma do Anexo I desta Proposta;
2. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta proposta:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Presidência	Encaminhar para providências	Imediato
1	GEPLAN	Inclusão dos dados no Relatório de Gestão	Até 02/08/2024

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Paulo Roberto Meireles do Nascimento – <i>Coord.</i>	X			
Ana Paula Costa Andrade – <i>Coord. Adjunta</i>				X
Adriane de Almeida Matthes – <i>Membro Titular</i>	X			
Ilara Rebeca Duran de Melo – <i>Membro Titular</i>	X			
Thiago Jose Vieira Silva – <i>Membro Titular</i>	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão Temporária Apoio Técnico ao Profissional

## **ANEXO I – Dados para composição do Relatório de Gestão Semestral I**

**DADOS DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL DO CAU/MG**  
**(CTAP-CAU/MG) PARA COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO**  
**Semestral: Período de janeiro a junho de 2024**

### **1. Membros Titulares:**

Paulo Roberto Meireles do Nascimento – Coordenador  
Ana Paula Costa Andrade – Coord. Adjunta  
Adriane de Almeida Matthes  
Ilara Rebeca Duran de Melo  
Thiago Jose Vieira Silva

A comissão também teve participação da conselheira Patrícia Caminha Torres, até a sua segunda reunião ordinária.

### **2. Número de reuniões realizadas, número de audiências de instrução e conciliação:**

§ Reuniões realizadas pela CTAP-CAU/MG em 2024: **3 reuniões realizadas;**

§ Audiências de instrução e conciliação: **Não se aplica;**

§ Deliberações emitidas: **8 deliberações**

### **3. Principais resultados obtidos através das ações realizadas**

A CTAP – Comissão Temporária de Apoio Técnico do CAU/MG realizou 3 reuniões e desenvolveu, em 2024, nos dias 13/03, 11/04, 09/05 os seguintes assuntos:

- Definição de uma metodologia de trabalho da comissão - Conforme estabelecido pelo Regimento Interno do CAU/MG, a organização e a ordem dos trabalhos de reuniões de comissões temporárias obedecem à regulamentação estabelecida para o funcionamento de comissão ordinária, com as devidas adaptações. Dessa forma, foi definida a seguinte metodologia para o recebimento de demandas pela comissão:
  - a) A CTAP-CAU/MG receberá pelo e-mail institucional ou pelo Formulário de Recebimento de Demandas as demandas dos(as) profissionais - reclamações relativas à legislação urbanística, sua interpretação e procedimentos de aplicação pelos órgãos públicos dos municípios de Minas Gerais.
  - b) Envio de formulário para preenchimento caso a demanda tenha sido efetuada por e-mail.
  - c) Será nomeado dentre os membros da comissão o conselheiro relator, responsável por emitir um relatório e voto com as devidas sugestões de encaminhamento sobre o tema.
  - d) O relatório e voto será apreciado e aprovado pela comissão, que emitirá uma Proposta de encaminhamento.
  - e) O encaminhamento envolverá atuação da CTAP-CAU/MG nos órgãos de Minas Gerais.
  - f) O profissional receberá o retorno por e-mail do encaminhamento definido pela comissão. A movimentação dos procedimentos após o encaminhamento também será comunicada (ex. recebimento de retorno de ofícios, etc.).

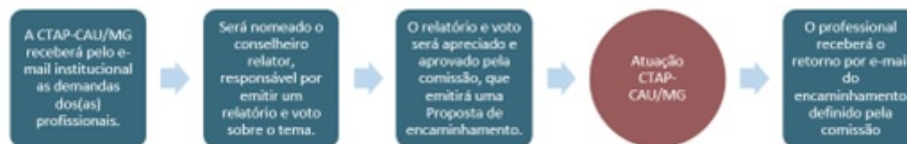


Figura: Metodologia da CTAP-CAU/MG – Recebimento de Demandas

- Desenvolvimento de uma página no site do CAU/MG (<https://www.caumg.gov.br/apoio-tecnico/>) que contém as principais informações sobre a comissão



Figura: Página de Apoio Técnico ao Profissional

Disponível em: <https://www.caumg.gov.br/apoio-tecnico/>

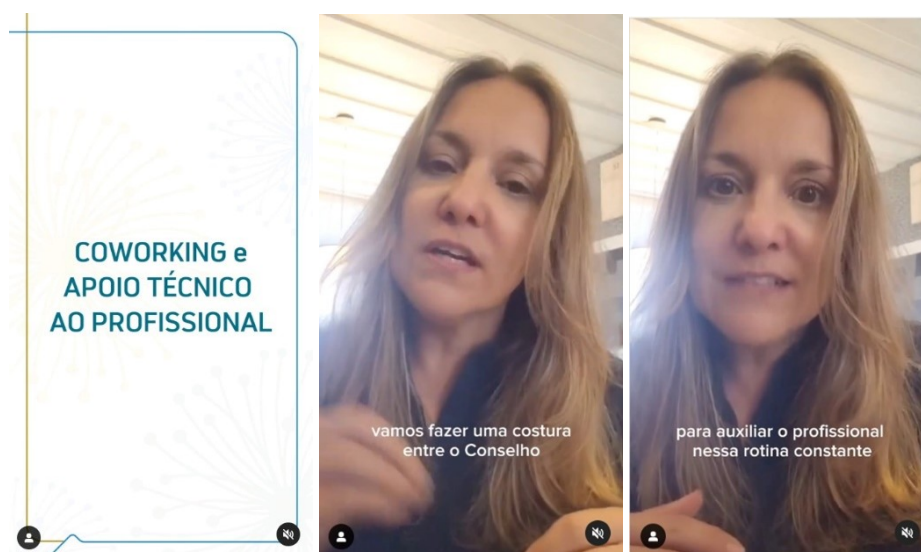
- Disponibilização do [Formulário de Recebimento de Demandas](#), para que o profissional arquiteto e urbanista possa reportar situações relativas à legislação urbanística, sua interpretação e procedimentos de aplicação pelos órgãos públicos de Minas Gerais.
- Disponibilização de Relatórios Mensais sobre movimento das demandas da reunião anterior na página da CTAP-CAU/MG
- Criação de um e-mail da comissão ([ctap@caumg.gov.br](mailto:ctap@caumg.gov.br)) para contato com os profissionais.
- Desenvolvimento da página de Apoio Técnico da cartilha “[Transformando cidades com Arquitetura e Urbanismo](#)”, que aborda temas essenciais para o desenvolvimento urbano adequado. Essa cartilha foi utilizada como material informativo no 39º Congresso Mineiro dos Municípios e também foi distribuída em eventos do CAU/MG.



Figura: Cartilha “Transformando cidades com Arquitetura e Urbanismo”

Disponível em: <https://www.caumg.gov.br/cau-mg-estreita-relacoes-com-gestores-no-39o-congresso-mineiro-de-municipios/>

- Discussão sobre o Plano de Comunicação e promoção de divulgações da CTAP-CAU/MG nas redes sociais



Figuras: Postagens nas redes sociais sobre a CTAP-CAU/MG

Disponíveis em: <https://www.instagram.com/caumgoficial/>

- Participação da CTAP-CAU/MG no 39º Congresso Mineiro dos Municípios, realizado pela Associação Mineira de Municípios (AMM). Além da ação contínua durante a feira, no estande do CAU/MG, o evento recebeu uma palestra ministrada pela



presidente da autarquia, Cecília Fraga, e o coordenador da CTAP-CAU/MG e Paulo Roberto do Nascimento. Os conselheiros Ana Paula Costa Andrade, Adriane de Almeida Matthes, Ilara Rebeca Duran de Melo e Thiago Jose Vieira também participaram do evento.



Figura: Participação da CTAP-CAU/MG no 39º Congresso Mineiro dos Municípios

Disponível em: <https://www.caumg.gov.br/cau-mg-estreita-relacoes-com-gestores-no-39o-congresso-mineiro-de-municipios/>

- Acolhimento aos Arquitetos e Urbanistas classificados na Prova Objetiva do Edital SUGESP 02/2023 para buscar solução para supostas irregularidades na avaliação. A CTAP-CAU/MG emitiu proposta com parecer a respeito dessa situação, solicitando encaminhamento à Gerência Jurídica e a elaboração de ofícios à prefeitura, à banca examinadora e ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais.



Figura: Reunião com Arquitetos e Urbanistas classificados na Prova Objetiva do Edital SUGESP 02/2023

Disponível em: <https://www.caumg.gov.br/cau-mg-recebe-grupo-de-arquitetos-para-tratar-de-indicio-de-irregularidade-no-concurso-da-pbh/>

- Recebimento de demandas profissionais, nomeação de conselheiro relator e discussão sobre as possíveis ações da Comissão:

### DEMANDAS RECEBIDAS PELA CTAP-CAU/MG

Conforme Plano de Ação definido pela CTAP-CAU/MG, a comissão realiza o atendimento de demandas profissionais, por meio de elaboração de relatório e voto pelo membro integrante designado, análise e aprovação pela comissão e elaboração de proposta de encaminhamento.

#### DEMANDA 01 – Prefeitura Municipal de Contagem

13/03/2024 - A CTAP-CAU/MG recebeu um e-mail de um profissional arquiteto e urbanista que relata situação de demora no prazo no processo de aprovação da Prefeitura de Contagem. Foi nomeado o membro Paulo Nascimento para relatar sobre o assunto.

11/04/2024 – O conselheiro Paulo Nascimento emitiu despacho solicitando que seja enviado formulário ao demandante, assim que estiver pronto.

09/05/2024 – O formulário de recebimento de demandas foi apreciado pela comissão.

13/06/2024 – O formulário de recebimento de demandas foi enviado ao denunciante, que informou não ser mais necessária a atuação da comissão

#### **DEMANDA 02 – Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete**

11/04/2024 - A CTAP-CAU/MG recebeu um e-mail de um profissional arquiteto e urbanista que relata problemas com a aprovação da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete. Foi nomeado a conselheiro Thiago Vieira para relatar sobre o assunto. Foi solicitado o envio de formulário ao profissional, assim que estiver pronto.

09/05/2024 – O formulário de recebimento de demandas foi apreciado pela comissão

13/06/2024 – O formulário de recebimento de demandas foi enviado ao denunciante, que ainda não se manifestou.

#### **DEMANDA 03 – Manifestantes do Concurso da Prefeitura de Belo Horizonte**

09/04/2024 – Foi enviado e-mail sobre manifesto de arquitetos e urbanistas a respeito de problemas no Concurso Público da Prefeitura de Belo Horizonte, Edital SUGESP 02/2023. A ouvidoria também enviou informações sobre outros arquitetos que participaram do concurso à comissão.

09/05/2024 - A CTAP-CAU/MG emitiu a Proposta 03.2/2024 com parecer a respeito dessa situação, solicitando encaminhamento à Gerência Jurídica e a elaboração de ofícios à prefeitura, à banca examinadora e ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

13/06/2024 – Foram enviados ofícios à Subsecretaria de Gestão de Pessoas do Município de Belo Horizonte, à Fundação Getúlio Vargas e ao MPMG

#### **OUTRAS DEMANDAS**

Além das citadas acima, foram recebidas até o dia 30 de junho de 2024 as seguintes demandas, que receberão a nomeação do conselheiro relator nas próximas reuniões:

#### **DEMANDA 04 - Prefeitura Municipal de Nova Serrana**

23/05/2024 – Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG a respeito de legislação urbanística e interpretação de leis da Prefeitura Municipal de Nova Serrana

#### **DEMANDA 05 - Prefeitura Municipal de Manhuaçu**

29/05/2024 – Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG a respeito de descumprimento de dispositivos legais da Prefeitura Municipal de Manhuaçu.

#### **DEMANDA 06 – Banco do Brasil**

06/06/2024 – Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG alegando obstrução, de forma sistêmica, da prática profissional

#### **DEMANDA 07 – Prefeitura Municipal de Pouso Alegre**

18/06/2024 – Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG alegando descumprimento de dispositivos legais pela prefeitura

#### **DEMANDA 08 – Prefeitura Municipal de Piumhi**

26/06/2024 – Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG alegando obstrução, de forma sistêmica, da prática profissional pela prefeitura.

**4. Número de Processos Analisados, Julgados e Pendentes – No caso da CTAP, número de demandas analisadas, em andamento e com atuação finalizada – e demais dados:**

A comissão não realiza o julgamento de processos, mas recebe demandas de profissionais arquitetos e urbanistas e realiza atuação nos órgãos de Minas Gerais. Dessa forma, encontram-se discriminados os seguintes dados sobre as demandas da CTAP-CAU/MG:

4.1 Número de demandas recebidas pela comissão até 30/06/2024: 3 (três) demandas

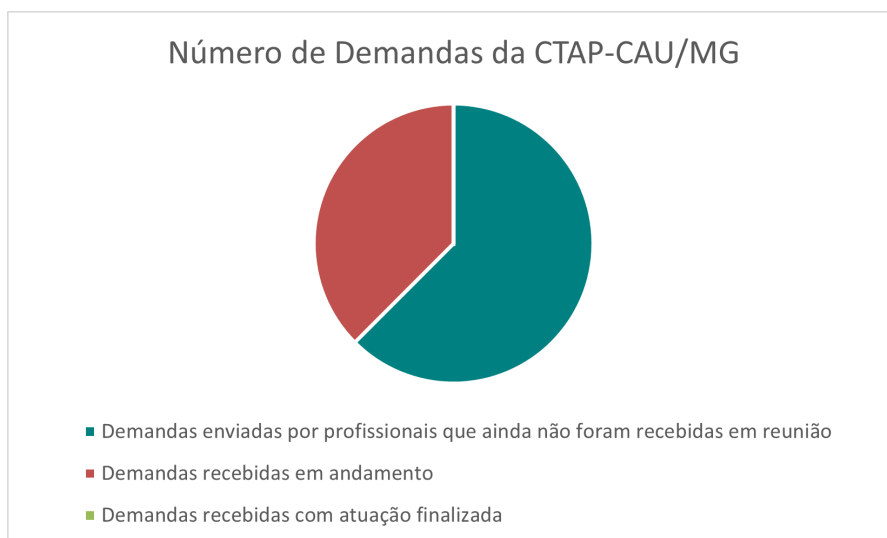
Das quais:

4.1.1 Número de demandas com atuação em andamento: 3 (três) demandas

4.1.2 Número de demandas com a atuação da comissão finalizada: 0 (zero) demandas

4.2 Número de demandas enviadas pelos profissionais, mas ainda não foram recebidas pela comissão em reuniões: 5 (cinco) demandas

4.3 Total de demandas enviadas à CTAP-CAU/MG até o dia 30/06/2024: 8 (oito) demandas

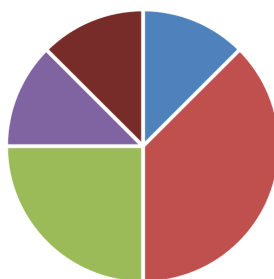


4.4. Assunto das demandas recebidas pela CTAP-CAU/MG:

As demandas enviadas pelos profissionais podem ser subdivididas nos seguintes assuntos:

Assunto das demandas recebidas pela CTAP-CAU/MG	
Interpretação e aplicação de leis	1
Descumprimento de dispositivos legais	3
Obstrução da prática profissional	2
Reclamação sobre tempo de aprovação de projetos	1
Dificuldade de comunicação com as autoridades	0
Proposição de aprimoramento e revisão de atos normativos	0
Reclamação de arquiteto e urbanista que desempenha atividade no poder público	0
Demandas sobre concursos	1
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>

### Assunto das demandas da CTAP-CAU/MG



- Interpretação e aplicação de leis
- Descumprimento de dispositivos legais
- Obstrução da prática profissional
- Reclamação sobre tempo de aprovação de projetos
- Dificuldade de comunicação com as autoridades
- Proposição de aprimoramento e revisão de atos normativos
- Reclamação de arquiteto e urbanista que desempenha atividade no poder público
- Demandas sobre concursos

#### 4.5. Órgãos envolvidos nas demandas enviadas à CTAP-CAU/MG:

Órgãos Envolvidos	
Prefeitura Municipal de Contagem	1
Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	1
Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	1
Prefeitura Municipal de Nova Serrana	1
Prefeitura Municipal de Manhuaçu	1
Banco do Brasil	1
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre	1
Prefeitura Municipal de Piumhi	1
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>

### Órgãos Envolvidos



- Prefeitura Municipal de Contagem
- Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete
- Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
- Prefeitura Municipal de Nova Serrana
- Prefeitura Municipal de Manhuaçu
- Banco do Brasil
- Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
- Prefeitura Municipal de Piumhi



## 5 Metas atingidas

O Plano de Ação da CTAP-CAU/MG é composto pelas seguintes ações:

1. Taxas Cobradas por Prefeituras (termos de cooperação técnica para que as prefeituras cobrem por serviço, e não por anuidade)
2. Atuação no processo de aprovação IPHAN e IEPHA
3. Atendimento de Demandas Profissionais
4. Elaboração de Formulário para recebimento de demandas.
5. Plano de Comunicação
6. Elaboração de folders para distribuições em eventos.
7. Informações mensais sobre andamento das movimentações da CTAP-CAU/MG
8. Eventos de capacitação nas prefeituras, conforme projeto rotas.
9. Participação da CTAP-CAU/MG no Congresso Mineiro de Municípios.
10. Estratégias para a CTAP-CAU/MG se tornar uma comissão consultiva

Dessa forma, no primeiro semestre de 2024, a CTAP-CAU/MG deu andamento/ realizou as seguintes ações do Plano de Ação:

### 3. Atendimento de Demandas Profissionais

A comissão recebeu demandas de profissionais, nomeou o conselheiro relator correspondente, solicitou o preenchimento do Formulário de Recebimento de Demandas e discutiu sobre a atuação da comissão em cada uma das requisições.

### 4. Elaboração de Formulário para recebimento de demandas.

O Formulário de Recebimento de Demandas foi elaborado, conforme solicitado na Proposta CTAP-CAU/MG nº 02.4/2024 e já se encontra disponível para preenchimento dos profissionais.

### 5. Plano de Comunicação

Conforme Proposta CTAP-CAU/MG Nº 01.5/2024, foi apresentado o Plano de Comunicação da comissão, que envolve divulgação nas redes sociais, disponibilização do Relatório mensal da comissão e criação da página própria da CTAP-CAU/MG no site do CAU/MG.

### 6. Elaboração de folders para distribuições em eventos.

Foi desenvolvida a página de Apoio Técnico da cartilha “Transformando cidades com Arquitetura e Urbanismo” que foi utilizada como material informativo no 39º Congresso Mineiro dos Municípios. A cartilha foi distribuída aos participantes do evento.

### 7. Informações mensais sobre andamento das movimentações da CTAP-CAU/MG

Conforme Proposta CTAP-CAU/MG nº 01.5/2024, a cada reunião da comissão é aprovado o relatório mensal informando as movimentações das demandas da reunião anterior, e depois publicado na página da CTAP-CAU/MG (Propostas CTAP-CAU/MG nº 02.1/2024 e 03.1/2024).

### 9. Participação da CTAP-CAU/MG no Congresso Mineiro de Municípios.

Conforme Proposta CTAP-CAU/MG nº 01.1.3/2024, a CTAP-CAU/MG participou do 39º Congresso Mineiro dos Municípios, realizado pela Associação Mineira de Municípios (AMM).

## 6 Desafios e Perspectivas para 2024

Instituída na Gestão 2024-2026, a Comissão Temporária de Apoio Técnico ao Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CTAP-CAU/MG tem a missão de posicionar o Conselho institucionalmente como conciliador em questões técnicas e jurídicas relacionadas às legislações edilícias e urbanísticas e demais normativos afins, estabelecendo canais efetivos de comunicação tanto com os arquitetos(as) e urbanistas, quanto com os órgãos reguladores.

Dentre as competências da comissão destacam-se: “Acolher demandas dos(as) profissionais quanto à legislação

urbanística, sua interpretação e procedimentos de aplicação pelos órgãos públicos dos municípios de Minas Gerais, identificando, de forma abrangente, os padrões de inconformidades técnicas e jurídicas para proposição de medidas de solução viáveis; propor e apreciar sobre aprimoramento e revisão de atos normativos referentes à legislação urbanística nos casos sob análise, a ser encaminhado às autoridades competentes”, dentre outras.

O principal **desafio** da CTAP-CAU/MG, é atender com eficiência às demandas profissionais em um curto espaço de tempo de atuação. Dessa forma, a comissão almeja deixar de ser temporária e se tornar uma comissão especial, para que possa ampliar cada vez mais a sua atuação.

A CTAP-CAU/MG tem a **perspectiva** de garantir a aproximação com as prefeituras por meio de Termos de Cooperação Técnica, com o objetivo de se estabelecer um intercâmbio de informação, mútua cooperação técnica e fixação de critérios e normas de ação conjuntas. A CTAP/MG também tem o objetivo de se tornar uma comissão consultiva pelos órgãos públicos e associações de municípios na elaboração de planos diretores e legislações urbanísticas. Além disso, busca realizar eventos de capacitação envolvendo a proposição de mudanças e aperfeiçoamento na legislação. Todas as ações tem objetivo de promover a valorização dos arquitetos e urbanistas, por meio da disseminação da informação sobre as competências profissionais.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO MEIRELES DO NASCIMENTO, Coordenador(a) de Comissão**, em 25/07/2024, às 09:14 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **CA136B7E** e informando o identificador **0287673**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG

00158.000994/2024-56

0287673v9